



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 253/2022

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar os servidores abaixo dos seus respectivos cargos comissionados:

- Enio Amaral – Secretário Adjunto de Administração
- José Paulo da Silva – Coordenador de Lazer

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 12 de setembro de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicada no Diário de
Atos Oficiais em
12/09/22
loano
Coordenador(a) de Publicação